

GP-RIM-2234/2024

Sorocaba, 17 de dezembro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2380/2024, de autoria da nobre vereadora Fernanda Schlic Garcia e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações detalhadas sobre o contrato de regime de trabalho dos trabalhadores de Apoio Escolar da Associação Beneficente Antônio José da Guarda, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria da Educação:

1) Até a presente data, são: 580 Profissionais de Apoio Escolar, 05 Profissionais de Apoio Escolar + Libras, 70 Técnicos de Enfermagem e 04 enfermeiros.

2) Todos os dados referentes ao contrato podem ser conferidos no site <https://transparencia.sorocaba.sp.gov.br/tdaportalclient.aspx?418>.

3) Os Profissionais de Apoio Escolar trabalham 44 horas semanais, com remuneração de R\$ 1.727,06. Frisa-se que, no link abaixo é possível obter todos os dados referentes ao contrato: <https://transparencia.sorocaba.sp.gov.br/tdaportalclient.aspx?418>.

4) O cargo é o de Cuidador em saúde.

5) Recepcionar o estudante quando na sua chegada à unidade educacional, auxiliando-o na locomoção e no transporte de materiais e objetos pessoais, acompanhando-o;

- Acompanhar o estudante, ao término da aula, até o local onde será entregue à pessoa por ele responsável;

- Garantir o acesso, o deslocamento e a movimentação do estudante em todo o ambiente escolar para a realização das atividades internas e externas à sala de aula, inclusive nos horários de intervalo;

- Executar apoio necessário nos momentos de alimentação, higiene bucal, uso do sanitário, higiene íntima, troca de fraldas e vestuário;

- Realizar procedimentos de aferição de glicemia e assepsias específicas de sonda, traqueal, mediante a função específica atribuída pelo cargo, (ação realizada somente por técnico em enfermagem e enfermeiro);

- Acompanhar e auxiliar o estudante nas atividades em sala de aula ou atividades extras, constantes em calendário escolar.

- Utilizar e realizar os procedimentos de higienização dos equipamentos e utensílios habitualmente utilizados pelo estudante para alimentação e higiene;
- Zelar pela higiene dos materiais de procedimentos específicos para o asseio do estudante;
- Desempenhar suas funções com zelo, de forma a não colocar em risco a saúde e o bem-estar do estudante;
- Comunicar aos responsáveis pela unidade educacional, quando necessário, as ocorrências relacionadas ao estudante, não se reportando diretamente a família do estudante;
- Fazer registro de ocorrência, quando necessário, conforme orientação dos responsáveis pela unidade educacional;
- Reconhecer as situações que necessitam de intervenção externa ao âmbito escolar, tais como socorro médico, as quais deverão seguir os procedimentos já previstos e realizados pela instituição educacional;
- Cumprir o horário, estar adequadamente uniformizado e utilizar materiais de proteção e segurança na execução dos serviços;
- Comunicar antecipadamente ausências e possíveis faltas;
- Adequar-se ao ambiente educacional, exercendo sua função de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Projeto Pedagógico da Escola, sob a orientação da equipe gestora da unidade educacional e docente titular da turma onde a criança encontra-se matriculada, realizando o apoio pedagógico das atividades propostas;
- Respeitar o espaço do professor da turma como planejador, orientador e realizador de todas as atividades pedagógicas; colocando-se a disposição ao apoio quando necessário;
- Auxiliar o estudante parcial ou totalmente, nas atividades de manipulação de objetos, de escrita ou digitação (quando os recursos das ajudas técnicas não estiverem adaptados ou não forem suficientes para a independência do estudante), no uso de pranchas de comunicação, e na orientação espacial em todas as atividades, inclusive nas brincadeiras, atentando para a não interferência no trabalho pedagógico, apenas realizando seu apoio e no desenvolvimento da autonomia dos estudantes;
- Atuar somente com os estudantes vinculados à Divisão de Educação Especial, de acordo com a necessidade de cada um, respeitando o limite de até 03(três) estudantes simultaneamente por período (manhã/tarde);

- Respeitar a privacidade de quem está sendo cuidado, demonstrar sensibilidade e paciência, saber ouvir, manter a calma em situações críticas, atuar com discrição em situações especiais, demonstrar criatividade, saber lidar com a agressividade, saber lidar com sentimentos negativos e frustrações, dominar noções primárias de saúde;

- Respeitar a privacidade de quem está sendo cuidado, demonstrar sensibilidade e paciência, saber ouvir, manter a calma em situações críticas, atuar com discrição em situações especiais, demonstrar criatividade, saber lidar com a agressividade, saber lidar com sentimentos negativos e frustrações, dominar noções primárias de saúde;

6) SinSaúde.

7) Os colaboradores da empresa estão vinculados ao SinSaúde.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP